



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.909 DE 08 DE ABRIL 1994

EMENDA: Dá denominação a Centro Comunitário e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica denominado de CENTRO COMUNITÁRIO ANTÔNIO IZIDRO DA SILVA ( TOINHO), o que será instalado na Vila Popô no prédio onde funcionava a Escola de 1º Grau Maria Pedrina, uma vez que a referida Escola já funciona na nova sede.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte (CE), aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
Prefeito Municipal